

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00934/2026

26/02/2026

**Sec. Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as
Mulheres/SEMFIPA**

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 135/2026-SMDHPM - Solicitando Contratação de 50% dos Iténs da Ata de Registro de Preços Nº 245/2025 - Pregão Eletrônico Nº 055/2025 - Fornecimento de Materiais Gráficos - WPPT CONFECÇÕES LTDA ME.



03
0934/26

OFÍCIO Nº 135/2026 – SMDHPM

Caxias (MA), 25 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Nesta

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria **autorização para contratação de 50% (cinquenta por cento) dos itens adjudicados** à empresa **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.438.114/0001-56**, detentora dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 245/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 055/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 0423/2025**, cujo objeto refere-se ao fornecimento de **materiais gráficos e serviços de malharia**, conforme planilha e demais documentos anexos.

A contratação acima deverá ser realizada com base na referida **Ata de Registro de Preços nº 245/2025**, observando-se o **limite de contratação previsto no item 4.3.1 da Ata**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, a fim de atender às necessidades operacionais desta Secretaria.

Seguem anexas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, todas dentro do prazo de validade, para fins de conferência e instrução do processo.

Informamos que a contratação solicitada contempla quantitativos estimados com base nas demandas institucionais desta pasta, permanecendo a vigência contratual conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
Prefeitura Municipal de Caxias	
Protocolo Número	0934/26
Nº. da Ordem	
Classificação	261 021 2026

Eduardo José da S. Martins
Chefe de Protocolo Geral
Fone: 1279677



02
0934/25

ANEXO - OFÍCIO Nº 135/2026 - SMDHPM

Relação dos itens com respectivas quantidades e valores solicitados

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0050	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 5 X 5CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	CLER	UND	250	R\$ 2,98	R\$ 745,00
0051	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 9 X 9CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	CLER	UND	250	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
0052	TRÓFÉU EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (ARTE A DEFINIR) ALTURA DE 250MM A 300MM E LARGURA AP 125MM. BASE EM ACRÍLICO 135MM X 70MM. ESPESSURA DE 8MM, COR A DEFINIR.	CLER	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
TOTAL GERAL						R\$ 6.617,50

03
09/31/16
✓

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/10/2025
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 25/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: WPPT CONFECÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004279405.00-19 CNPJ/CPF: 45.435.111/0001-76 SITUAÇÃO: Ativa

LOGRADOURO: R OSORIO DE ALMEIDA NÚMERO: 999

COMPLEMENTO: SALA 101, BAIRRO: POÇO RICO CEP: 360.00020

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrativos pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública, registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens, de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se for acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 3º da Lei nº 43.903/2001.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em FIC (Fatura de Imposto de Renda).

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	PROCESSO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br ou certificando o documento.

Secretaria de Estado de Minas Gerais - Departamento de Débitos Tributários =>

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO

04
0934/76
E

--	--

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.438.114/0001-56
Razão Social: WPPT CONFECÇÕES LTDA
Endereço: R OSORIO DE ALMEIDA 999 SALA 101 / POÇO RICO / JUIZ DE FORA / MG / 36020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123004495753457751

Informação obtida em 08/01/2026 15:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROCESO	05
NUMERO	0934/16
DATA	8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WPPT CONFECOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.438.114/0001-56

Certidão nº: 63474279/2025

Expedição: 23/10/2025, às 14:30:22

Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WPPT CONFECOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.438.114/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

06
0934/16
8

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WPPT CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 45.438.114/0001-56

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Dezembro de 2025 às 11:13

JUIZ DE FORA, 12 de Dezembro de 2025 às 11:13

Código de Autenticação: 2512-1211-1354-0955-1924

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

04
0934/26
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WPPT CONFECÇOES LTDA**
CNPJ: **45.438.114/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:04 do dia 19/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2026.

Código de controle da certidão: **BA99.660E.9884.3AC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

08
09/24/26

PROTOCOLO 201575/2025	Nº.CERTIDÃO 000002/2025	VALIDADE 19/04/2026	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
NOME DO REQUERENTE ALONSO PEREIRA TAVARES		CPF DO REQUERENTE 167.956.146-00	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO			
CPF / CNPJ 45.438.114/0001-56	IDENTIFICAD		
NOME / RAZÃO SOCIAL WPPT CONFECCOES LTDA			
FINALIDADE PARA FINS DE LICITACAO			
OBSERVAÇÕES			
<p>***** ***** ***** ***** *****</p>			
<p>CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e ao CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Municipal, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos postergados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e alterações nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido na certidão.</p> <p>Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.</p>			

Assinado no 1 processo: LAIS REZLANDE BELLO Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://juizdefora.tuc.com.br/verificacao/000002/2025/8/00/000000-0 e informe o código: A-880000-00-000000-1-1062

JUIZ DE FORA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LAIS REZLANDE BELLO

Assinado no 1 processo: LAIS REZLANDE BELLO Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://juizdefora.tuc.com.br/verificacao/000002/2025/8/00/000000-0 e informe o código: A-880000-00-000000-1-1062





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MÚNICIPAIS DATA: 21/10/2025 PÁGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO Nº CERTIDAO: 000002/2025

CONTRIBUINTE: WPPT CONFECOES LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA Nº IDENTIDADE: 117203150

09
0934/26
E

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC WPPT CONFECOES LTDA 2052 CPM/CNPJ
CNPJ WPPT CONFECOES LTDA 4570100153 CPM/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA O CONTRIBUINTE



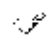


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA8B-DF50-8AB1-1362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 LAIS REZENDE BELLO (CPF 112.XXX.XXX-47) em 21/10/2025 10:13:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Cert11 cadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o [Central de Verificação](#) por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/?AA8B-DF50-8AB1-1362>

FLS. 0934/26



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0423/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.835.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

1.2. Da detentora

A empresa: WPPT CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.114/0001-56, situada na Rua Osorio de Almeida nº 999 - sala 101 - Poco Rico - Juiz de Fora/MG - CEP: 36020-020 - (32) 99954-5867 - E-mail: wppconfeccoes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Alonso Pereira Tavares, portadora do CPF Nº 187.856.146-00

REPRESENTANTE:

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos diversos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, incluindo ações de comunicação institucional, campanhas educativas, eventos temáticos, materiais de apoio administrativo e promocional.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0050	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 5 X 5CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	CLER	UND	500	2,98
0051	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 9 X 9CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	CLER	UND	500	4,49
0052	TROFÉU EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO	CLER	UND	100	95,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

ALONSO PEREIRA TAVARES 16/08/2025 11:46
785614600

DIGITAL COLORIDA (ARTE A DEFINIR) ALTURA DE 250MM A 300MM E LARGURA DE 125MM. BASE EM ACRÍLICO 135MM X 70MM. ESPESSURA DE 6MM, COR A DEFINIR.			12 0839/26
---	--	--	---------------

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquele de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 155 da Lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

15
09/34/16

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.
- 10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.
- 10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 9 de novembro de 2025.


Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ALONSO PEREIRA
TAVARES:167856146
00
Assinado de forma digital por
ALONSO PEREIRA
TAVARES:16785614600
Data: 2025.11.09 11:21:23 -03'00'

WPPT CONFECÇÕES LTDA ME
Sr. Alonso Pereira Tavares
Fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CC** 1902

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

16
09/30/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0245/2025 – PE 055/2025 - PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 055/2025-SRP.	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INCLUINDO AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS TEMÁTICOS, MATERIAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOCIONAL.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 0245/2025: 12 (DOZE) MESES	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	WPPT CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.114/0001-56, situada na Rua Osório de Almeida nº 999 - sala 101 - Poço Rico - Juiz de Fora/MG - CEP: 36020-020 - (32) 99954-5867 - E-mail: wpptconfeccoes@gmail.com

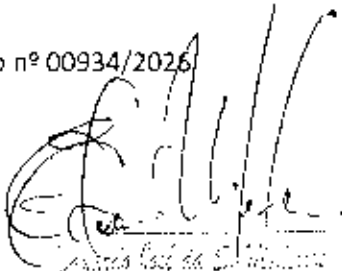
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0050	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 5 X 5CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.	CLER	UND	500	2,98
0051	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 9 X 9CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	CLER	UND	500	4,49
0052	TROFÉU EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (ARTE A DEFINIR) ALTURA DE 250MM A 300MM E LARGURA DE 125MM. BASE EM ACRÍLICO 135MM X 70MM. ESPESSURA DE 8MM, COR A DEFINIR.	CLER	UND	100	95,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, Fone: (89) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 9 de novembro 2025.

17
0934/26
0

Processo nº 00934/2026



Francisca da Silva
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-9

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Caxias-MA, 26/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 07934/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 23 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 01 SEC MUN DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE POLITICAS P/ AS MULHERES

Dotação: 14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 10.000,00

Josel Nunes dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 26/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00934/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 26/02/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



Processo nº 00934/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 26/02/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
*Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WPPT CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **45.438.114/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:04 do dia 19/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2026.

Código de controle da certidão: **BA99.660E.9B84.3AC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO

Página nº 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WPPT CONFECOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.438.114/0001-56
Certidão nº: 63474279/2025
Expedição: 23/10/2025, às 14:00:22
Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WPPT CONFECOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.438.114/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.438.114/0001-56
Razão Social: WPPT CONFECCOES LTDA
Endereço: R OSORIO DE ALMEIDA 999 SALA 101 / POÇO RICO / JUIZ DE FORA / MG / 36020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022521425753457758

Informação obtida em 09/03/2026 08:19:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	WPPT CONFECÇÕES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade	
45.438.114/0001-56	24/02/2022	18/02/2022	
Endereço Completo:			
RUA OSORIO DE ALMEIDA 999 SALA 101 - BAIRRO POÇO RICO CEP 36320-020 - JUIZ DE FORA/MG			
Objeto Social:			
FABRICAÇÃO DE MEIAS CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, DE PEÇAS DE VESTUÁRIO E DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL E DE MADRIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E DEMAIS USOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS, PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO, SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MOEDALHAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUVINOSOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CALÇADOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE PRODUTOS SANFANTES DOMICILIARES, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
167.856.146-00	ALONSO PEREIRA TAVARES	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
XXXXXXXX	XXXXXXXX		XXXXXXXX
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXX	
Último Arquivamento: 17/04/2025		Número: 12662938	
Atto	002 ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)		
	02 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO		
	2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL		

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2026 12:27

MARINA DE PAULA ALBUQUERQUE
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em "validar certidão". A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C260000265623 e visualize a certidão)

26/367.653-1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/01/2026CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
21/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: WFPT CONFECÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004279405.00-10

CNPJ/CPF: 45.438.114/0001-56

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R OSORIO DE ALMEIDA

NÚMERO: 999

COMPLEMENTO: SALA 101,

BAIRRO: POÇO RICO

CEP: 36020020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000957809269



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

CCL 26

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTÓCOLO 201575/2025	Nº.CERTIDÃO 000002/2025	VALIDADE 19/04/2026	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE ALONSO PEREIRA TAVARES	CPF DO REQUERENTE 167.856.146-00
--	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 45.438.114/0001-56	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL WPPT CONFECCOES LTDA

FINALIDADE PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

Em anexo, a relação de Inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

belo
LAIS REZENDE BELLO

Assinado por 1 pessoa: LAIS REZENDE BELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/ver-licacao/AABB-DUF-JC-BABT-1362> e informe o código AABB-DUF-JC-BABT-1362





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

CCL 27

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 21/10/2025 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000002/2025
CONTRIBUINTE: WPPT CONFECCOES LTDA
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 45.438.114/0001-56

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC WPPT CONFECCOES LTDA 193.592/00-2 CPF/CNPJ
CNPJ WPPT CONFECCOES LTDA 45.438.114/0001-56 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: LAIS RF-ZF-NIDF-BH-LIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A48B-DF90-8A91-1382> e informe o código A48B-DF90-8A91-1382





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WPPT CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 45.438.114/0001-56

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum; e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Fevereiro de 2026 às 12:23

JUIZ DE FORA, 12 de Fevereiro de 2026 às 12:23

Código de Autenticação: 2602-1212-2347-0289-6405

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

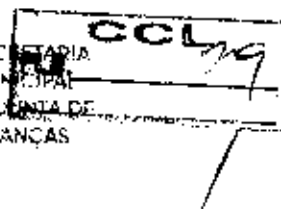
ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viva mais a vida em Caxias.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS



CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0245/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0934/2026

MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO. E A EMPRESA **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.114/0001-56, situada na Rua Osorio de Almeida nº 999 – sala 101 – Poço Rico – Juiz de Fora/MG – CEP: 36020-020 - (32) 99954-5867 – E-mail: wpptconfeccoes@gmail.com

REPRESENTANTE: Sr. Alonso Pereira Tavares, portadora do CPF Nº 167.856.146-00

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo pregão eletrônico Nº 055/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais gráficos diversos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, incluindo ações de comunicação institucional, campanhas educativas, eventos temáticos, materiais de apoio administrativo e promocional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora,

independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0050	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 5 X 5CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA,	CLER	UND	250	2,98	745,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS
CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br

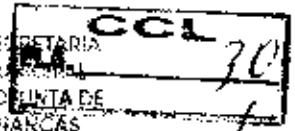
ALONSO PEREIRA TAVARES
CPF: 167.856.146-00
0



PREFEITURA DE
CAXIAS
Piauí - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS



	COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.					
0051	MEDALHA SUPERFÍCIE RÍGIDA DE ACRÍLICO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 9 X 9CM, REDONDA, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO	CLER	UND	250	4,49	1.122,50
0052	TROFÉU EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA (ARTE A DEFINIR) ALTURA DE 250MM A 300MM E LARGURA A P 125MM. BASE EM ACRÍLICO 135MM X 70MM. ESPESSURA DE 8MM, COR A DEFINIR.	CLER	UND	50	95,00	4.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 6.617,50** (Seis mil, seiscentos e dezessete e cinquenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS
CNPJ: 06.362.820/0001-69 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br

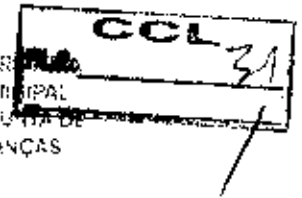
ALONSO
PEPERA
TAVARE
S:167856122
14600



PREFEITURA DE
CAXIAS
Piauí - 2011

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS



- 23.01.14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

- 10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

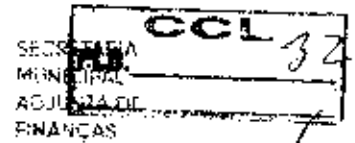
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Aqui todos são iguais

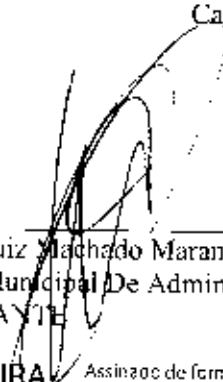
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 8 de MARÇO de 2026


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração, Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE

ALONSO PEREIRA
TAVARES:16785614
600
Assinado de forma digital por
ALONSO PEREIRA
TAVARES:16785614600
Dados: 2026.03.09 13:22:53
+02'00'

WPPT CONFECÇÕES LTDA ME
Sr. Alonso Pereira Tavares
CONTRATADO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0245/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0934/2026
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.114/0001-56,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INCLUINDO AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS TEMÁTICOS, MATERIAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOCIONAL

VALOR: R\$ 6.617,50 (Seis mil, seiscentos e dezessete e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 09/03/2026 E TÉRMINO: 09/03/2027;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 23.01.14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO;
PELO CONTRATADO: **SR. ALONSO PEREIRA TAVARES**, PORTADOR DO CPF Nº 167.856.146-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, CAXIAS - MA, 09 DE MARÇO DE 2026.